

DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Aprova as contas do Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2018, na condição de Prefeito do Município de Canela, RS.

Art. 1º Aprova as contas do Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2018, na condição de Prefeito do Município de Canela, RS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Canela, em 20 de fevereiro de 2024.

Jefferson de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Canela